

EDITAL DO PROGRAMA POLINUTRI DE INCENTIVO À PESQUISA

1º Prêmio de Pesquisa Polinutri: Conectando Ciência, Inovação e Produção Animal – (2026/2027)

A **POLINUTRI ALIMENTOS S.A.** torna público o lançamento do presente Edital e convida estudantes e professores orientadores de instituições de ensino superior a participarem do prêmio de pesquisa aplicada, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar e premiar trabalhos científicos publicados, decorrentes de pesquisas realizadas com a utilização da linha de aditivos e especialidades da Polinutri.

1.2. O programa visa aproximar a universidade e a indústria, estimular a inovação técnica nos diferentes segmentos produtivos, apoiar a formação de futuros profissionais do setor e contribuir ativamente para a geração de conhecimento científico qualificado, além de reconhecer a excelência científica, a originalidade, o rigor metodológico e a aplicação prática ou teórica dos resultados alcançados no setor de produção animal.

2. DA ELEGIBILIDADE E PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão concorrer aos prêmios equipes compostas por 1 (um) aluno formalmente vinculado a uma instituição de ensino superior em âmbito nacional e seu professor orientador.

2.2. As propostas de pesquisa devem estar atreladas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a) Zootecnia;
- b) Medicina Veterinária;
- c) Agronomia;
- d) Áreas correlatas.

2.3. Serão aceitos projetos de pesquisa desenvolvidos tanto em nível de **Graduação** quanto de **Pós-Graduação**.

3. DOS SEGMENTOS CONTEMPLADOS

3.1. Para fins de submissão e avaliação, os trabalhos científicos deverão, obrigatoriamente, estar inseridos em um dos seguintes segmentos de mercado da produção animal:

- a) **Aves**;

- b) **Suínos**;
- c) **Ruminantes**;

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SUBMISSÃO

4.1. Serão admitidos projetos que utilizem metodologias baseadas em estudos *in vitro* ou *in vivo*, respeitando o Bem-Estar Animal e as normas da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou órgão correlato da instituição de origem do projeto ou da instituição onde o experimento será realizado.

4.3. Não serão aceitos projetos voltados exclusivamente para revisões bibliográficas.

4.4. É critério obrigatório de elegibilidade o uso de aditivos e/ou especialidades da marca Polinutri.

***Parágrafo único:** O portfólio completo de aditivos e especialidades elegíveis para os experimentos encontra-se disponível para consulta por meio do PORTFÓLIO DE ADITIVOS, constituindo parte integrante deste edital para fins de planejamento do delineamento experimental.*

5. DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO E INSCRIÇÃO:

5.1. O processo de candidatura seguirá as seguintes etapas consecutivas, conduzidas com total transparência:

5.2. Etapa I – Inscrição e Justificativa de Insumos: Solicitação formal de participação realizada pelo pesquisador responsável por meio do formulário de inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- **Identificação e Vínculo:** Dados do aluno e do orientador, instituição de vínculo e instituição onde se desenvolverá a pesquisa;
- **Informações Acadêmicas:** Documentos comprobatórios de matrícula na instituição;
- **Pré-Projeto:** Resumo, Introdução/Problema, objetivos, metodologia e forma de análise que serão utilizadas para confecção do projeto;
Solicitação de Insumos: Dentro do pré-projeto, deverá ser apresentada a justificativa detalhada de quais aditivos da Polinutri serão utilizados, a quantidade necessária para a viabilização do experimento e as razões da escolha.

***Parágrafo único:** A Polinutri ficará responsável **exclusivamente** pelo fornecimento dos aditivos e especialidades aprovados, sendo de **total e exclusiva responsabilidade do pesquisador proponente** o aporte de quaisquer outros insumos, infraestrutura, animais, recursos financeiros ou operacionais necessários para a execução do experimento.*

5.3 Etapa II – Avaliação de viabilidade e Fornecimento: Análise técnica por parte da Polinutri sobre a viabilidade da proposta e a disponibilidade dos insumos solicitados.

Parágrafo único: *Aprovada esta etapa, o candidato receberá uma autorização de fornecimento e estará habilitado para a etapa seguinte.*

5.4 Etapa III – Submissão: Após a finalização do projeto técnico detalhado, o estudante deverá realizar a submissão (envio) do documento final por meio do formulário de submissão, contendo o corpo completo da pesquisa científica.

O documento escrito deverá possuir **no máximo 4 (quatro) páginas** sendo que 1 (uma) dessas deve ser dedicada à apresentação de elementos visuais (imagens, gráficos, tabelas, fluxogramas).

Seguindo a seguinte estrutura:

(As diretrizes detalhadas e os critérios de formatação de cada seção estão disponíveis no [MANUAL DE FORMATAÇÃO](#)).

- **I. Resumo:** Apresentação breve e concisa dos pontos principais do trabalho, acompanhado de palavras-chave;
- **II. Introdução:** Contextualização do tema e justificativa da pesquisa e objetivos;
- **III. Metodologia:** Descrição detalhada dos materiais, métodos e procedimentos utilizados;
- **IV. Resultados:** Apresentação dos resultados obtidos na pesquisa acompanhados de sua respectiva discussão teórica/prática;
 - **Elementos Visuais (Obrigatório):** Pelo menos 1 (uma) página dedicada a gráficos, tabelas, figuras, imagens ou fluxogramas.
- **V. Conclusões:** Fechamento do trabalho, respondendo aos objetivos propostos e apontando contribuições ou desdobramentos futuros;
- **VI. Referências bibliográficas:** Relação das fontes e bibliografias efetivamente citadas ao longo do texto, conforme as normas técnicas vigentes.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os projetos serão avaliados por uma Comissão Técnica Avaliadora designada pela Polinutri, que garantirá um processo estruturado e transparente de apoio e triagem e atribuirá notas de 0 a 100 pontos, com base nos seguintes critérios:

- **a) Mérito Científico e Originalidade:** Grau de inovação e relevância do tema. **(Peso: 30 pontos)**
- **b) Rigor Metodológico:** Clareza dos objetivos, adequação da metodologia (estudos *in vitro* ou *in vivo*) e fundamentação teórica. **(Peso: 20 pontos)**

- **c) Relevância e Impacto:** Contribuição para a área do conhecimento, comunidade acadêmica ou mercado de produção animal. **(Peso: 30 pontos)**
- **d) Clareza da Apresentação:** Qualidade na redação, estruturação e organização do material técnico submetido, incluindo a clareza e qualidade dos elementos visuais (gráficos, tabelas e fluxogramas). **(Peso: 20 pontos)**

6.2. Em caso de empate na pontuação final de dois ou mais projetos dentro do mesmo segmento, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a definição dos finalistas: a) Maior pontuação obtida no critério **Relevância e Impacto**; b) Maior pontuação obtida no critério **Mérito Científico e Originalidade**; c) Maior pontuação obtida no critério **Rigor Metodológico**.

6.3. Ao final do período de avaliação das pesquisas concluídas, serão selecionados estritamente **02 (dois) finalistas por segmento** (Aves, Suínos e Ruminantes) com base na maior pontuação acumulada.

6.4. Dentre os 6 (seis) trabalhos finalistas selecionados, uma **segunda comissão avaliadora** será responsável por realizar uma nova análise técnica para definir o **primeiro e o segundo lugar geral** do programa.

7. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA

7.1. As etapas de execução deste edital obedecerão aos seguintes períodos de referência:

Etapas	Data
Lançamento do Edital / Abertura das inscrições	Setembro de 2026
Período de Submissão dos Trabalhos Científicos Finalizados	Setembro de 2027
Avaliação dos Trabalhos e Divulgação dos Finalistas	Novembro de 2027
Cerimônia de Premiação	Novembro de 2027

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação terá como objetivo condecorar os melhores projetos executados e avaliados dentro de cada segmento, conforme distribuição abaixo:

- Os 6 (seis) projetos finalistas — 2 (dois) de cada segmento — receberão certificado de menção honrosa e um brinde exclusivo da Polinutri. Já os projetos

classificados em 1º e 2º lugares na premiação final, receberão, respectivamente, os seguintes prêmios (concedidos tanto ao aluno autor quanto ao professor orientador):

- **1º Lugar:** Notebook e certificado de Excelência Científica.
- **2º Lugar:** Brinde especial Polinutri e certificado de Excelência Científica.

8.2. A data e o local da cerimônia de premiação serão definidos e divulgados oportunamente, após a definição dos projetos finalistas.

9. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO

9.1. Os dados pessoais dos participantes coletados neste Edital serão tratados pela **POLINUTRI** estritamente para fins de operacionalização, avaliação e comunicação do prêmio, conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

9.2. No ato da inscrição, os candidatos finalistas e seus orientadores autorizam o uso de seus nomes, imagem e voz para a divulgação institucional dos resultados do prêmio, mediante assinatura do [TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM](#).

9.3. Toda e qualquer publicação científica resultante do projeto apoiado por este programa deverá, obrigatoriamente, citar o apoio da empresa através da seguinte menção: *"O presente trabalho foi realizado com o apoio técnico/fornecimento de insumos da empresa Polinutri Alimentos S.A."*

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Polinutri.

10.2. A inscrição neste programa implica o conhecimento e a aceitação integral de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os participantes não poderão alegar desconhecimento.

11. DOS ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11.1 Constitui parte integrante deste Edital, para todos os efeitos:

- **Anexo I:** [Portfólio de Aditivos e Especialidades](#)
- **Anexo II:** [Manual de Formatação e Diretrizes de Escrita](#)
- **Anexo III:** [Termo de Autorização de Imagem](#)